

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 187 de 09/04/91

DECRETO Nº 7253/91
de 27 de março de 1991

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cr\$......
7.484.946,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Or
gânica do Município de 05 de abril de 1990 e artigo 3º da Lei nº 3759/90
de 16 de março de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito especial no valor de Cr\$ 7.484.946,00 (sete milhões,
quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis cruzei
ros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.10	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.10-03080314.074	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São José dos Campos - APAE	
17.10-3231	Subvenções Sociais	6.496.567,00
17.10-4331	Auxílio para Despesas de Capital	988.379,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do or
çamento vigente:

	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.10	ENCARGOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
17.10-03080314.012	Subvenções ou Auxílios a Distribuir	
17.10-3231	Subvenções Sociais	6.496.567,00
17.10-4331	Auxílio para Despesas de Capital	988.379,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de março de 1991.

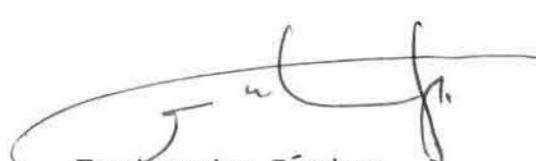

Pedro Yves
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 7253/91 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de março de 1991.


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação e Atos, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil nove-
centos e noventa e um.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização e Atos